



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0382

Quarto Centenário Quinta-Feira, 09/01/2020.
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2020 - GM

“Revoga a Portaria nº 195/2019-GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 516/2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2020, a Portaria nº 195/2019-GM, que concede função gratificada ao servidor **TIAGO DE MOURA CORDEIRO**, Motorista, matrícula 784, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.067.548-6 SSP/PR e CPF/MF nº 051.410.049-45, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 09 de janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0382

Quarto Centenário Quinta-Feira, 09/01/2020.
Página 2 de 5

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019-PMQC

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE, INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FIA ESTADUAL E DELIBERAÇÃO Nº 062/2016-CEDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019-PMQC**, tendo em vista os autos do processo e a ata da sessão pública datada de 13 de Dezembro de 2019, onde a referida licitação foi declarada DESERTA, uma vez que nenhuma empresa compareceu ao certame, **ENCERRO** assim a licitação, ratificando a decisão anteriormente proferida pela Pregoeira.

Quarto Centenário, 09 de janeiro de 2020

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0382

Quarto Centenário Quinta-Feira, 09/01/2020.
Página 3 de 5

EDITAL Nº 055/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ,
REINALDO KRACHINSKI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, de **13 a 17 de janeiro de 2020**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painele de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 09 de janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0382

Quarto Centenário Quinta-Feira, 09/01/2020.
Página 4 de 5

EDITAL Nº 055/2020. **ANEXO ÚNICO**

CARGO: AJUDANTE GERAL.

<u>Nº insc.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>
1923961	JAMILY PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

<u>Nº insc.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>
1924097	MARCELO PEREZ MACIEL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0382

Quarto Centenário Quinta-Feira, 09/01/2020.
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Municipal da Fazenda